

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015, que estabelece a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade dos servidores titulares de cargos efetivos dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;

CONSIDERANDO que a servidora Maria da Paz Alves Jardim, matrícula nº 202-1, titular do cargo efetivo de Zeladora, implementou 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO a natureza cogente da aposentadoria compulsória por implemento da idade-limite constitucionalmente estabelecida;

CONSIDERANDO, por fim, as informações e documentos constantes do Processo Administrativo nº 025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de provimento efetivo de Zeladora Nível I, Classe H, ocupado pela servidora **MARIA DA PAZ ALVES JARDIM**, matrícula nº 202-1, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em decorrência de aposentadoria compulsória por implemento da idade-limite de 75 (setenta e cinco) anos, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao registro da vacância nos assentamentos funcionais da servidora, bem como as demais medidas administrativas pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO
1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal